



PLP 25/2007 - ALTERA O SIMPLES NACIONAL

Descrição: Dá nova redação ao caput do art. 79 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local: CCP

Situação:

Despacho: Encaminhado à PLP02507.

Posição da CNM: A FAVOR, COM RESTRICOES

Justificativa:

A CNM sempre atua para que não haja perdas na arrecadação dos municípios.

Saiba mais:

Texto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=95CFA0BD25ACA69C7C2EA7694A835881.p

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=344866>